

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.380, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.700,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 675 de 13 de Dezembro de 2005;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
15 – Urbanismo  
15.451 – Infra-Estrutura Urbana  
15.451.0064 – Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana  
15.451.0064.2.025 – AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.700,00  
TOTAL R\$ 1.700,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
04 – Administração  
04.122 – Administração Geral  
04.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa  
04.122.0004.2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
3.1.90.11.00 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 1.700,00  
TOTAL R\$ 1.700,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 13 de Dezembro de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento